

Porto Real-RJ, 10 de Julho de 2022.

Ofício n°1077/GP/2022

Referência: Indicação n°28-22

Processo Administrativo: 3609/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°28-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar limpeza e instalação de grades de segurança na lagoa do village, bem como a reforma, e construção de um Parque Ecológico.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou os seguintes pontos:

Sobre a limpeza da Lagoa:

Lagoas são ambientes lênticos, caracterizados por água parada ou com pouco movimento. No caso em questão, a Lagoa do Village possui movimentação de água, visto que há extravasamento para o rio Paraíba do Sul. O maior risco ambiental é a eutrofização, causada pelo carreamento ou despejo direto de resíduos ricos em nitrogênio e fósforo. A Lagoa do Village se encontrava em intenso processo de eutrofização, com espécies enraizadas tais como *Thypha sp.* devido a contribuição excessiva de matéria orgânica. Visando a resolução desse problema, foi realizada em 2016 a limpeza da vegetação na referida lagoa e removida a contribuição de matéria orgânica. A remoção foi mecanizada e retirou tanto a vegetação sobrenadante como as espécies paludosas que se encontravam enraizadas.

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Em uma vistoria realizada em 2020, constatou-se a presença de *Nymphaea sp.*, conhecida como "lírio d'água", que caracteriza-se por ser uma planta aquática que tem suas raízes presas ao substrato, folhas grandes e vistosas, emersas, em forma de escudo. Exala perfume atraente, com a função ecológica de atrair insetos polinizadores, apesar de poder se autofecundar. A existência dessa vegetação facilita a avaliação do grau de eutrofização da água. O tamanho das folhas e flores de sua população aumenta conforme a disponibilidade de nutrientes. Foi verificado, no caso, que o tamanho desta é pequena e indica baixo grau de eutrofização. Além disso, apresenta pequeno número de indivíduos esparsos. No entanto, o seu aumento pode representar o sufocamento de plantas aderidas no fundo da lagoa, favorecendo processos anaeróbios de decomposição da matéria orgânica. Isto faz parte de processos naturais de sucessões ecológicas e mudanças de comunidade ao longo do tempo. Verificou-se que a vegetação arbórea do entorno, plantada há cerca de 8 anos, está sendo eficiente e que protege o corpo hídrico. A mata ciliar atua minimizando a ação dos ventos no ecossistema aquático, além de protegê-lo de poluentes residuais externos e dos processos de evaporação.

Das considerações:

Considerando que a vegetação presente na lagoa faz parte do ecossistema natural;

Considerando que se espera que haja uma evolução da sucessão ecológica da lagoa;

Considerando que, devido as características da vegetação, o grau de eutrofização da lagoa é baixo;

Considerando retirada de contribuição de matéria orgânica e espécies sobrenadantes e enraizadas realizada em 2016;

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Considerando o plantio de árvores no entorno da lagoa;

Opinamos que não haja limpeza da vegetação no momento. Embora seja possível a remoção das espécies vegetais presentes, esta ação não é viável, visto que as alterações no meio podem favorecer a proliferação de outras espécies indesejáveis macroscópicas, microscópicas, animal ou vegetal. Se a limpeza não for realizada, o meio não será perturbado e conseqüentemente menor a disponibilidade de nutrientes, limitando a afloração de determinadas algas indesejáveis e outras existentes se manterão em equilíbrio. O estabelecimento das espécies presentes na Lagoa do Village faz parte do processo de eutrofização natural, acelerado pela estiagem. Embora tenha sido retirada as contribuições externas, não há como suprimir todos os nutrientes neste meio, porque eles estão sendo reciclados dentro da própria lagoa. Porém, é viável a reavaliação em momento oportuno, conforme há avanço da sucessão ecológica.

(Avaliação técnica realizada por técnicos da SMMA, 2020)

Sobre o Parque Ecológico:

Parque Ecológico é uma Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável que tem como objetivo conservar amostras dos ecossistemas naturais, propiciar a recuperação dos recursos hídricos e recuperar áreas degradadas, promovendo sua revegetação com espécies nativas. Além de incentivar atividades de pesquisa, monitoramento ambiental e educação ambiental, os parques ecológicos também estimulam atividades de lazer e recreação da população em contato harmônico com a natureza.

Face ao exposto, para criação de um Parque Ecológico é necessário à caracterização da área como Unidade de Conservação que precisa

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



ser prevista em Lei. Além disso, é necessário ser realizado estudos biofísicos para avaliação da fauna e flora existentes no local, de forma a avaliar a viabilidade da criação do parque.

Instalação de grade de segurança:

No que tange a instalação de grade de segurança, cumpre-nos informar que a área da lagoa já é delimitada com cerca, o que inibe a entrada de animais de grande porte. Contudo, isso não inibe a entrada e circulação de munícipes e visitantes. A área é muito utilizada por estudiosos para observação de pássaros e desenvolvimento de atividade de educação ambiental que envolve a comunidade, trabalhando sobre a importância da preservação da mata ciliar e do recurso hídrico da área.

Para melhoria do aspecto de segurança, opinamos pela colocação de placas de advertências, como forma de alertar a população sobre os cuidados que se devem ter com a área. E não como forma de Inibição.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Sérfiotis

